



CÂMARA MUNICIPAL DE QUELUZ/SP.
Estado de São Paulo – CNPJ 01.772.145/0001-73
Queluz/SP. – 12.800-000 – Tel/fax (0xx) 3147.1223.
e.mail: camaraqueluz@yahoo.com.br /site: camaraqueluz.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº 077/2021

INDICO, nos termos regimentais e após ouvir o Douto Plenário, que o Poder Executivo em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação assim que retornar as aulas, disponibilize transporte aos estudantes do município de Cruzeiro.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente
Senhores Vereadores:

Tendo em vista que o município não tem disponibilizado transporte escolar para os estudantes matriculados no município de Cruzeiro no período noturno, e ainda que alguns estudantes cursam em locais distantes do ponto de ônibus e/ou rodoviária. Indico, que o município retorne com o transporte desses estudantes.

Sala das Sessões, Dr. João Monteiro da Silva, 17 de março de 2021.

DIEGO JOSÉ SILVA RIBEIRO
VEREADOR